

PORTARIA Nº 1180, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **FABIANY CRUZ GONZAGA**, cadastro 72.615332-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para a empresa Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos LT, no período de 10/07/2007 a 29/05/2009, à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no período de 21/05/2013 a 31/12/2013 e como Contribuinte Individual, nos períodos de 01/02/2012 a 31/03/2012; 01/05/2012 a 30/06/2012; 01/09/2012 a 20/05/2013; 01/01/2014 a 28/02/2014 e 01/04/2015 a 30/04/2015, correspondendo a 1.385 (um mil, trezentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR